

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.473, de 1º de abril de 2008.

Revoga o Decreto nº 3.119, de 22 de dezembro de 1995, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a discricionabilidade e conveniência do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.119, de 22 de dezembro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 1º de abril de 2008.



AGNELO ALVES
Prefeito